



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 553/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº459/2017**, que designava a servidora **MARLUCIA S. FOGAÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 3.661.160-1 e CPF Nº 547.392.929-04, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Nível 2**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para responder interinamente pelo Departamento de Assistência Técnica.

Art. 2º Conceder à servidora, Gratificação Nível – GN2, conforme Lei Municipal nº 1.391/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais em **31/12/2017**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M.PR
Nº 1455
De 02/01/18
Por flora

www.candoi.pr.gov.br